

# ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CON CEIÇÃO DO AR AGUAIA

SETOR DE LICITAÇÕES

TRAVESSA VEREADORA VIRGOLINA COELHO, 1145 - BAIRRO SÃO LUIS II

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E PREÇO AO CONTRATO 223/2015

O MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Publico Interno, com sede administrativa à Av. JK, N° 2671-Centro, nesta cidade CEP- 68.540.000 - Conceição do Araguaia-Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.840.043/0001-27, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. MARIA JOSELI NERY MARTINS Brasileiro, portador do CPF: 580.749.372-91 e RG: 2815142 SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade de Conceição do Araguaia- Pará na Rua 30, nº 832 Bairro Vila Cruzeiro, denominado CONTRATANTE, e fornecedor informal, PAULO ALVES DA LUZ inscrito no CPF: 374.400.711-15, denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nos termos do Contrato nº 223/2015 e Edital do CHAMADA PUBLICA n ° 001/2.015 Mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1 -CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Fica prorrogada a vigência do contrato 223/2015 cujo objeto é a AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PREPARO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

#### 2 – CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

- 2.1 O Presente Termo Aditivo de Prazo do Contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações,passando o mesmo a ter sua vigência de 220 (Duzentos e vinte dias) a contar de 01/01/2016 a 07/08/2016.
- 2.2 O Presente Termo Aditivo terá seus efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2016.

## 3 -CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇO

O Presente Termo Aditivo de Preço tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações. O Contrato tem como limite individual de gênero alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreededor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00(Vinte Mil Reais), por declaração de aptidão ao PRONAF-DAP por ano civil, referente á sua produção, conforme legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Fica reajustado em 15% sobre cada item contratado, conforme tabela abaixo:



## ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA SETOR DE LICITAÇÕES

TRAVESSA VEREADORA VIRGOLINA COELHO, 1145 - BAIRRO SÃO LUIS II CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

1- Nome do Agricultor Familiar	2-CPF	3-DAP	4-Produto	5- Unida de	6- Quanti dade	7-Preço Propost o	8-Valor Total
PAULO ALVES DA LUZ	37440071115	SDW0374 400711152 402140427	Polpa Acerola	kg	650	8.05	5.232,50
			Polpa de cajá	Kg	200	8.05	1.610,00
			Polpa de Cajú	Kg	70	8.05	563,50
			Polpa de Manga	kg	200	8.05	1.610,00
			Polpa de Goiaba	kg	80	8.05	644,00
			Polpa de Tamarind o	kg	80	8.05	644,00
			Polpa de Murici	kg	200	8.05	1.610,00
			Polpa de abacaxi	kg	60	8.05	483,00
Valor total							12.397,00

4 -CLÁUSULA QUARTA- Permanecem em vigor todas as Cláusulas e condições não expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento em três vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

VALTER RODRIGUES PEIXOTO
Prefeito Municipal

MARIA JOSELI NERY MARTINS
Secretária Municipal de Educação

Conceição do Araguaia – Pará, 15 de Março de 2016.

\_\_\_\_\_

PAULO ALVES DA LUZ CONTRATADO